



PROJETO DE LEI Nº 8.532/2020

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.286, de 12 de julho de 2013 - RUA MANOEL BANDEIRA.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.286, de 12 de julho de 2013 passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada de **RUA MANOEL BANDEIRA**, a qual tem início entre o lote 01 da quadra 23 e o lote 01 da quadra 24 (Planta 292) e termina entre o lote 20 da quadra 19 e lote 02 da quadra 20 (Planta 292), constante no loteamento **NÚCLEO HABITACIONAL DEPUTADO JOSÉ ANTÔNIO LIBERATO (PLANTA 292)**, localizada no Bairro **DEPUTADO JOSÉ ANTÔNIO LIBERATO**, nesta cidade de Caruaru-PE.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 23 de outubro de 2020.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO**
1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES**
2º Secretário

(AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS)